



DECISÃO ADMINISTRATIVA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 052/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o processo de inexigibilidade de licitação nº. 052/2026, em favor da empresa **MR ASSESSORIA E GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.450.431/0001-00, no valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) , pelo período de 12 (doze) meses, a ser pago em parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) , que tem por objeto **Prestação de serviços técnicos e estratégicos à Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Real, como assessoria nas áreas de planejamento, gestão e processos de aquisição/compras, com ênfase no fortalecimento e organização da Atenção Primária à Saúde**. Em consequência fica convocado seus representantes para assinatura do contrato.

Lagoa Real, 01 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS TRINDADE DUCA
PREFEITO MUNICIPAL